PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11013 — CINVEN VII / OTPP / GROUP.ONE / DOGADO)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 49/08)

1. Em 30 de janeiro de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Cinven Capital Management (VII) General Partner Limited («Cinven VII», Guernesey), controlada em última instância pela Civil Partnership Limited («Cinven», Guernesey),

— The Ontario Teacher's Pension Plan Board («OTPP», Canadá),

— Redhalo Jersey Topco Ltd («group.ONE», Jersey), atualmente controlada pela Cinven Capital Management (VI) General Partner Limited («Cinven VI», Jersey), que é também controlada em última instância pela Cinven,

— dogado GmbH («dogado», Alemanha).

A Cinven VII e a OTPP vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da group.ONE e da dogado.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Cinven é uma sociedade de participações privadas ativa na prestação de serviços de gestão e assessoria em matéria de investimento a diversos fundos de investimento, A Cinven controla um certo número de empresas da sua carteira ativas em diversos setores em toda uma série de jurisdições,

— A OTPP é uma sociedade sem capital social, constituída ao abrigo do Teachers' Pension Act (Ontario), com sede e domicílio social em Toronto, na província canadiana de Ontário. A OTTP está encarregada da administração de prestações de reforma e investimento de ativos de planos de pensões em nome de 333 000 docentes reformados e no ativo na província canadiana de Ontário.

— A Group.ONE presta serviços de alojamento Web e serviços conexos,

— A dogado presta serviços de alojamento Web e serviços conexos,

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11013 — CINVEN VII / OTPP / GROUP.ONE / DOGADO

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË